



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário Angelo Tuzze Moreira, da Secretaria de Turismo do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2022.12.07.1-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARA PAVANELLY EM RAZÃO DO EVENTO REVEILLON PARACURU 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** em favor de **MARA PAVANELLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 43.366.114/0001-62. ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO 960 SALA 01, DIAS MACEDO-FORTALEZA/CE- 60.860.012** **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)..** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2022 da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, classificado sob os códigos: *1101 Sec.Turismo,Cultura e Meio Ambiente 23 695 0702 2.136 Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


ANGELO TUZZE MOREIRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE